



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Fone: 433538-8100
CNPJ/MF – 76.235.761/0001-94

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Andirá

Data: 05 de março de 2026

Horário: 09h00

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Sergipe, nº 995

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Sergipe, nº 995, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública convocada pela Prefeitura Municipal de Andirá, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a condução do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. André Luiz Maluzi, com a finalidade de apresentar e discutir temas relacionados à gestão do patrimônio público municipal. Aberta a sessão, o Secretário André Luiz Maluzi deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando os temas constantes da pauta da audiência.

1. Apresentação de área para possível aquisição pelo Município

Inicialmente foi apresentada à população a área referente ao imóvel do antigo Andirá Tênis Club – ATC, registrado sob a Matrícula nº 16.092 do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá. O Secretário esclareceu que se trata de processo administrativo em estudo pelo Município visando à possível aquisição do imóvel, com a finalidade de implantação da Secretaria Municipal de Cultura e criação de um Centro Cultural Municipal. Durante a apresentação, foram expostas as características técnicas do imóvel, localizado na Rua São Paulo, nº 201, Centro, com área de terreno de 1.861,50 m² e área construída de 1.001,01 m², anteriormente utilizado como clube social. Foi realizada a leitura da matrícula do imóvel e apresentados dados técnicos, urbanísticos e estruturais, destacando-se que o prédio atualmente se encontra ocioso e possui estrutura compatível para receber atividades culturais permanentes. Foi ressaltado que a aquisição permitirá ao Município promover políticas públicas voltadas à cultura, incluindo apresentações artísticas, oficinas culturais, exposições, eventos institucionais e atividades educativas. Também foi destacado o valor histórico e simbólico do antigo ATC para a população de Andirá, sendo considerado importante patrimônio da memória social do município.

2. Apresentação de área para possível venda pelo Município

Na sequência, o Secretário apresentou o imóvel de propriedade municipal objeto da Matrícula nº 13.952, com área total de 16.953,30 m², passível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Fone: 433538-8100
CNPJ/MF – 76.235.761/0001-94

estudo para futura alienação. Foram expostas as características da área, destacando-se que o terreno apresenta topografia acidentada, presença de condicionantes ambientais, proximidade de áreas verdes e de preservação, além de confrontações com equipamentos públicos municipais, praça pública e redes de infraestrutura urbana, incluindo galerias pluviais e rede de esgoto. Foi esclarecido que, apesar das condicionantes existentes, trata-se de área que pode despertar interesse para eventual alienação pública. O Secretário destacou que a venda do imóvel permitirá ao Município gerar recursos próprios, os quais poderão ser destinados a investimentos em infraestrutura urbana e melhorias públicas. Ressaltou-se ainda que a alienação poderá possibilitar a instalação de empreendimentos privados, contribuindo para a geração de empregos, circulação de renda e aumento da arrecadação municipal por meio de tributos como IPTU, ISS e ITBI, caracterizando medida de gestão eficiente do patrimônio público e incentivo ao desenvolvimento econômico local.

3. Manifestação da população

Após as apresentações, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações e questionamentos. Durante a audiência, a Sra. Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zamboni solicitou licença e retirou-se da reunião. Em seguida, o Sr. Cunha Pires questionou acerca da divisa da área próxima à rua localizada abaixo do Clube Anos Dourados. O questionamento foi esclarecido pelo Secretário, informando que, conforme levantamento técnico realizado, a referida via já se encontra fora dos limites da matrícula do imóvel apresentado. O Sr. José Odécio Furlan Jr. destacou a importância das ações apresentadas pelo Município, ressaltando tanto a preservação da memória histórica do prédio do antigo ATC quanto as iniciativas voltadas ao desenvolvimento do município. A Sra. Viviane questionou acerca dos valores envolvidos nas possíveis operações. Foi informado que se tratam de valores preliminarmente estimados, sendo aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição do imóvel do antigo ATC e cerca de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como estimativa de valor para eventual venda da área municipal apresentada. A palavra permaneceu aberta aos presentes e, não havendo novos questionamentos, os temas apresentados foram submetidos à manifestação dos participantes da audiência.

4. Deliberação

Colocados em apreciação, ambos os temas apresentados foram aprovados por unanimidade pelos presentes, manifestando apoio às iniciativas expostas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Fone: 433538-8100
CNPJ/MF – 76.235.761/0001-94

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública. Foi então lavrada a presente ata, segue para publicação oficial. Registra-se que os participantes assinaram o livro de presença, que permanece arquivado junto à Prefeitura Municipal.

Andirá – PR, 05 de março de 2026.

André Luiz Maluzi

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo